

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

PARTE 1:

### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROAD, SAEN, CEART, SCS.....02

PARTE 2:

### DESPACHOS E DECISÕES

PREUNI.....018

PARTE 4

### DESPACHOS E DECISÕES

CMF, EGL, MBO, TEQ, REN, GCV, MOC.....019

## SEÇÃO IV

### EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.....029

ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTO-JUVENIL.....033

ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....037

MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 16.....041

MBA EM LOGÍSTICA EMPRESARIAL E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 17.....044

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....047

RESULTADO DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE  
CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA.....050

CEL PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE PARA ESCOLHA DE CHEFE E  
SUB-CHEFE – PEB.....051

CEL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E VICE- CHEFES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO  
BIOMÉDICO.....052

DECISÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.....053

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL .....054

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 53.080, de 23 de dezembro de 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria N.º 52.703, de 17 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º 225, de 20 de novembro de 2014, Seção 2, página 25, conforme abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

Onde se lê: “Regime: 40 horas semanais”,

Leia-se: “Regime: 30 horas semanais”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 53.121 de 05 de janeiro de 2015.**

**EMENTA:** Retificação de Portarias de concessão de Progressão por Mérito Profissional.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar**, em parte, as Portarias nº 36.903, de 22/05/2007 e 38.656, de 27/08/2008, publicadas nos BS/UFF nº 087, de 24/05/2007 e nº 148, de 05/09/2008, que concederam Progressões por Mérito Profissional a servidora técnico-administrativa **ALDA PINTO FERREIRA**, mat. SIAPE 806812, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
<b>806812</b>	<b>ALDA PINTO FERREIRA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	D	<b>14</b>	<b>15</b>	01/11/2006
<b>806812</b>	<b>ALDA PINTO FERREIRA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	D	<b>15</b>	<b>16</b>	01/05/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**PORTARIA N.º 53.122, de 05 de janeiro de 2015.**

**EMENTA:** Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000016/2015-18,

**RESOLVE:**

1 - **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Rubrica:				
Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Vencimento do Estágio	Situação
2861297	<b>ADELMO BANDEIRA DE LIMA JUNIOR</b>	TECNICO EM LABORATORIO AREA	24/04/2015	APROVADO
1941341	<b>ALDELI ALMEIDA BARROSO</b>	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	17/04/2015	APROVADO
1944476	<b>ALESSANDRO PATRICIO DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	24/04/2015	APROVADO
1943895	<b>ANA CLAUDIA DE MENEZES CRUZ</b>	MEDICO VETERINARIO	18/04/2015	APROVADO
1938812	<b>ANA LUCIA SILVA DE MORAES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1944012	<b>ANA PAULA GONCALVES DE SANT ANNA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	27/04/2015	APROVADO
1944478	<b>ANA PAULA REGO FARIA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	24/04/2015	APROVADO
1944265	<b>ANDRE ALCANTARA MARTINS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	24/04/2015	APROVADO
1290014	<b>ANDREA PIRES FERRO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	17/04/2015	APROVADO
1940515	<b>APARECIDA GOUVEA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	13/04/2015	APROVADO
1943151	<b>ARLETE FERNANDES</b>	TECNICO EM LABORATORIO AREA	18/04/2015	APROVADO
1888014	<b>BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
1940788	<b>BRANE LEANDRO ALVES</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1726200	<b>BRUNO SILVA RIBAMAR DE LIMA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/04/2015	APROVADO
1941048	<b>CAMILA FERREIRA DIEPPE</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	11/04/2015	APROVADO
1938889	<b>CARLOMAN DE MORAES BORGES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	11/04/2015	APROVADO
3703848	<b>CARLOS ALBERTO BELMONT</b>	CONTADOR	10/04/2015	APROVADO
1944604	<b>CARLOS ALEXANDRE CARPINELLI MATIAS</b>	TECNICO EM REFRIGERAÇÃO	19/04/2015	APROVADO
1938077	<b>CAROLINE DE SOUZA SILVESTRE</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1944187	<b>CAROLINE SCHUELER GUIMARAES</b>	CONTADOR	19/04/2015	APROVADO
1943622	<b>EDICLEIA NEVES DE LIMA</b>	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	19/04/2015	APROVADO
1944254	<b>EDUARDO SILVA LACERDA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	24/04/2015	APROVADO
1940410	<b>ELIESER ALVES DA SILVA JUNIOR</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
1938019	<b>ELISABETH DE MORAIS D ANDREA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1937939	<b>FABIO LIMA DOS SANTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/04/2015	APROVADO
1944678	<b>FABIO MOYSES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/04/2015	APROVADO
1939634	<b>FATIMA SAVAGET CALONIO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
2602375	<b>FERNANDA BAPTISTA RIBEIRO DIAS</b>	MEDICO - AREA	27/04/2015	APROVADO
1943235	<b>FERNANDA LOPES DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	20/04/2015	APROVADO
1858450	<b>FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NOTARE</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	18/04/2015	APROVADO

1944252	<b>GERSON CHAVES DE ALMEIDA</b>	TECNICO EM ELETROMECANICA	24/04/2015	APROVADO
1940603	<b>GILSON VILAS BOAS TOLEDO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	16/04/2015	APROVADO
1943734	<b>GISELLE MARIANNE FARIA</b>	FARMACEUTICO	17/04/2015	APROVADO
1937987	<b>GUSTAVO DE ARAUJO SOUSA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/04/2015	APROVADO
1935744	<b>HEBER JORGE</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	04/04/2015	APROVADO
1937968	<b>HELIO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/04/2015	APROVADO
1939098	<b>HERNANI SPZZAMIGLIO SOARES JUNIOR</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	11/04/2015	APROVADO
1943336	<b>INGRID SILVA DA COSTA CORREA</b>	TECNICO EM FARMACIA	19/04/2015	APROVADO
1944748	<b>IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	24/04/2015	APROVADO
1942470	<b>JACQUELINE GARCEZ TAVOLARO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/04/2015	APROVADO
2622421	<b>JANAINA MARIA DA SILVA VIEIRA PACHECO</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	24/04/2015	APROVADO
1942167	<b>JANAINA SANTOS DIAS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
1939497	<b>JOAO GILBERTO TORRES ARANHA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
1938071	<b>JOSE ERINALDO DOS SANTOS NASCIMENTO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1939157	<b>JOSE LUIZ CASTRO VIEIRA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
1944432	<b>JUDITH ESTER DOS SANTOS FERREIRA GUEDES FARIAS</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	16/04/2015	APROVADO
1944359	<b>JULIANA PEGADO BERNARDES DEFORME</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	09/04/2015	APROVADO
1944568	<b>JULIANA ROCHA DO NASCIMENTO</b>	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	25/04/2015	APROVADO
1944537	<b>JULIANA RODRIGUES PONTES</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	26/04/2015	APROVADO
1944397	<b>LAURO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	25/04/2015	APROVADO
1943119	<b>LEANDRO LUIZ LADEIRA SALES</b>	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	17/04/2015	APROVADO
1939533	<b>LEONARDO NUNES JANNUZZI</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
1670592	<b>LETICIA DE OLIVEIRA GAGO RAMOS DE SOUZA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	16/04/2015	APROVADO
1943614	<b>LILIAM MARCYA DE ANDRADE ESPINOZA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	13/04/2015	APROVADO
1943892	<b>LIVIO HENRIQUE ARRUDA BARCELLOS</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	27/04/2015	APROVADO
1944561	<b>LUCIANA DO NASCIMENTO PEREIRA</b>	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	25/04/2015	APROVADO
1944442	<b>LUCIANO MONTEIRO RODRIGUES</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	16/04/2015	APROVADO
1944608	<b>MARCELA CAMPOS ESQUEFF ABDALLA</b>	FARMACEUTICO	24/04/2015	APROVADO
2084764	<b>MARCELLO LISBOA SALDANHA</b>	ARQUITETO E URBANISTA	27/04/2015	APROVADO
1944100	<b>MARCELO GONCALVES DE SOUSA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	27/04/2015	APROVADO
1944709	<b>MARCIA CRISTINA MACEDO DE ANDRADE</b>	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	26/04/2015	APROVADO
1944414	<b>MARCIO ALMEIDA NICOLAU</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	25/04/2015	APROVADO
2897843	<b>MARCO ANTONIO MAGALHAES PACHECO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/04/2015	APROVADO
1944201	<b>MARCOS VINICIUS POLICARPO CORTES</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	27/04/2015	APROVADO

1938461	<b>MARCUS VINICIUS CONTINENTINO PORTO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	11/04/2015	APROVADO
1940608	<b>MARIA CRISTINA GRACA DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	16/04/2015	APROVADO
1944739	<b>MARIA GABRIELA FLORES CARDOSO</b>	NUTRICIONISTA-HABILITACAO	24/04/2015	APROVADO
1911558	<b>MARIANA MARQUES BOTO GOES</b>	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	16/01/2015	APROVADO
1944535	<b>MARTHA AMARAL FRANCA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	26/04/2015	APROVADO
1938144	<b>MICHELLE FONTELA FRANCISCO MELO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
2747997	<b>MILTON VALERIANO DA SILVA</b>	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17/04/2015	APROVADO
1940103	<b>MONICA DE SOUSA E SILVA MUSSLINER</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	13/04/2015	APROVADO
1931463	<b>OZEIAS BATISTA DOS SANTOS</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	12/03/2015	APROVADO
1529790	<b>PAULO SERGIO DE ABREU JUNIOR</b>	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	27/04/2015	APROVADO
1939595	<b>PEDRO JOSE FARIAS FERNANDES</b>	GEOGRAFO	12/04/2015	APROVADO
1671513	<b>RAFAEL LINES LESSA</b>	CONTADOR	19/04/2015	APROVADO
1665070	<b>RAPHAEL BARROZO AMARAL RIBEIRO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	25/04/2015	APROVADO
2700650	<b>RAPHAEL DE MENDONCA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1940912	<b>RAPHAEL REZENDE DE MENEZES STOLARCZUK</b>	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16/04/2015	APROVADO
1906718	<b>RAQUEL DE SOUZA SANT ANNA</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	02/01/2015	APROVADO
1938032	<b>REJANE GOMES CORDEIRO</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1944770	<b>RENATO RESENDE VASCONCELLOS</b>	RELACOES PUBLICAS	25/04/2015	APROVADO
1938123	<b>RICARDO DOS SANTOS PASSOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1943899	<b>ROBERTA MARIA DE ALBUQUERQUE GOMES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/04/2015	APROVADO
1948141	<b>ROBERTO BARROSO DA SILVA</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	17/04/2015	APROVADO
1939519	<b>ROBERTO CESARIO HLEBETZ</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
1943709	<b>RODRIGO PEREIRA LEAL DE SOUZA</b>	TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	19/04/2015	APROVADO
1939617	<b>ROSANA TRIGOLO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	12/04/2015	APROVADO
3496940	<b>ROSANGELA MARIA AMORIM BENEVIDES GUIMARAES</b>	ASSISTENTE SOCIAL	28/12/2014	APROVADO
1941404	<b>STEPHANNIE LYNNE TORRES COSTA</b>	ENFERMEIRO-AREA	16/04/2015	APROVADO
1944231	<b>THAMIRES DOMINGOS PAREDES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	24/04/2015	APROVADO
1678226	<b>THIAGO RODRIGO COSTA DOS SANTOS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	27/04/2015	APROVADO
1950227	<b>UCHOA SOARES GOMES</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	27/04/2015	APROVADO
1939365	<b>VINNICIUS DE MATOS HIPOLITO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1944386	<b>VITOR GERALDO COELHO DOS SANTOS FILHO</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	17/04/2015	APROVADO
1935804	<b>VIVIANE MACHADO DANTAS</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO
1907018	<b>VIVIANE RANGEL</b>	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	04/01/2015	APROVADO
1944376	<b>VIVIANE SOARES RODRIGUES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	27/04/2015	APROVADO
1938431	<b>WAGNER DA CRUZ LUCAS</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	10/04/2015	APROVADO



**PORTARIA N.º 53.315 de 20 de janeiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.020143/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, ADRIENE BARON TACLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1709525, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de História, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia**.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR  
#####

**PORTARIA N.º 53.316 de 20 de janeiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.020143/2015-33,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar, MARIA VERONICA SECRETO DE FERRERAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE N.º. 1348358, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR  
#####

**PORTARIA N.º 53.318 de 20 de janeiro de 2015.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do processo nº. 23069.020144/2015-88;

RESOLVE:

I - **Convalidar** os atos abaixo discriminados, praticados por **ADRIENE BARON TACLA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1709525, do Quadro Permanente da Universidade, no exercício da função de **Chefe do Departamento de História**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

• Deferimento das inscrições no concurso de História da América Colonial – Edital nº 205/2014, realizadas em 19/01/2015 das seguintes candidatas: **MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS** e **SIMONE NARCISO LESSA**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

REITOR

#####

**PORTARIA N.º 53.321 de 21 de janeiro de 2015.**

**EMENTA:** Instituir Comissão para proceder ao Inventário do Almoarifado Central da Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício 2014.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** a solicitação constante no Ofício PROAD/UFF n° 6/2015, de 19 de janeiro de 2015, do Pró-Reitor de Administração – PROAD.

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** Comissão com a incumbência de proceder ao levantamento do Inventário do Almoarifado Central da Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2014.

Art. 2º. **Designar** para compor a Comissão os servidores: **FERNANDO SEGALOTE**, matrícula SIAPE n° 1896964 e **RAFAEL MACHADO LOPES**, matrícula SIAPE n° 1630679.

Art. 3º. A presidência da Comissão caberá ao servidor **FERNANDO SEGALOTE**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º . 01 de 05 de janeiro de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º. 009/2014 de 01 de Fevereiro de 2014, que designou o servidor **KALIL HERCULANO SIMÃO**, matrícula Siape n.º. 308678 para a fiscalização do Contrato n.º. 047/2012 celebrado com a empresa Croll Empreendimentos e Serviços Ltda.

2- **Designar** o servidor **ANDRÉ DE MELLO RANGEL**, matrícula Siape n.º. 3876275, como Fiscal Titular e o servidor **RENATO RIBEIRO**, como Fiscal Substituto para a fiscalização do Contrato n.º. 047/2012 celebrado com a empresa Croll Empreendimentos e Serviços Ltda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º. 02 de 05 de janeiro de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º. 009/2014 de 01 de Fevereiro de 2014, que designou o servidor **KALIL HERCULANO SIMÃO**, matrícula Siape n.º. 308678 para a fiscalização do Contrato n.º. 054/2012 celebrado com a empresa Centauro Vigilância e Segurança Ltda.

2- **Designar** o servidor **ANDRÉ DE MELLO RANGEL**, matrícula Siape n.º. 3876275, como Fiscal Titular e o servidor **RENATO RIBEIRO**, como Fiscal Substituto para a fiscalização do Contrato n.º. 054/2012 celebrado com a empresa Centauro Vigilância e Segurança Ltda.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 03 de 05 de janeiro de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 002/2012 de 24 de Abril de 2012, que designou o servidor **PAULO CEZAR DA SILVA**, matrícula Siape 0306449, para a fiscalização e acompanhamento dos serviços de limpeza e conservação em imóveis e dependências da UFF, conforme Contrato n.º 05/2012/PROAD, tendo como fiscais substitutos os servidores **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA**, matrícula Siape 0308586 e **ANDRÉ MELLO RANGEL**, matrícula Siape 0387627-5.

2- Designar a servidora **BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES**, matrícula Siape n.º 307844, como Fiscal Titular e o servidor **JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA**, como Fiscal Substituto para a fiscalização do Contrato n.º 05/2012/PROAD celebrado com a empresa Conservadora Luso Brasileira S/A Comércio e Construções.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 04 de 08 de janeiro de 2015.**

**O Pró-Reitor de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula Siape 01968888, para a fiscalização do **Contrato n.º43/2014**, celebrado com a empresa **LUANE BITTES EVENTOS E TURISMO LTDA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

NELITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 01 de 08 de janeiro de 2015**

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 56/2014, de 20 de outubro de 2014, que designou o engenheiro **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, SIAPE **302875**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação do telhado do Instituto de Química, situado no Campus do Valonguinho, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/n.º, Centro, Niterói - RJ. Processo n.º **23069.021.634/2013-30**, e no seu impedimento o arquiteto **MARCOS PAIVA DE FARIA**, SIAPE **306103**.

2- **Designar** o engenheiro **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, SIAPE **302875**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação do telhado do Instituto de Química, situado no Campus do Valonguinho, na Avenida Visconde do Rio Branco, s/n.º, Centro, Niterói - RJ. Processo n.º **23069.021.634/2013-30**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 03 de 20 de janeiro de 2015**

O Superintendente de Arquitetura E Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de recuperação estrutural de vigamento externo e lajes, que compõem a estrutura de concreto armado da marquise do cinema Icaraí, situado na Avenida Jornalista Alberto Torres s/n.º, Praia de Icaraí, Niterói/RJ. Inclusive demolição parcial do trecho em curva e sua reconstrução. Processo n.º **23069.023.012/2013-46**.

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Engenheiro **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** – SIAPE 1730607;
- Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE 1781060;
- Engenheiro **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** - SIAPE: 1730224.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 04 de 20 de janeiro de 2015**

**O Superintendente de Arquitetura E Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 24/2012, de 06 de março de 2012, que designou a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização do contrato de serviço de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma do prédio onde está instalado o Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria nº156, bairro de São Domingos. Niterói – RJ. Processo nº. **23069.003.033/2010-01**, e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897.

2- **Designar** a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA Oliveira**, SIAPE 1757042, para a fiscalização do contrato de serviço de engenharia para execução de obra de ampliação e reforma do prédio onde está instalado o Instituto de Física, no Campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria nº156, bairro de São Domingos. Niterói – RJ. Processo nº. **23069.003.033/2010-01**, e no seu impedimento o engenheiro civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, SIAPE **1730607**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 05 de 20 de janeiro de 2015**

**O Superintendente de Arquitetura E Engenharia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS nº 90/2012, de 03 de outubro de 2012, que designou o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, SIAPE **775284**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de conclusão do prédio destinado ao Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, localizado no Campus da Praia Vermelha, na Rua Passo da Pátria nº 156 – São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº **23069.050.814/2012-48**, e no seu impedimento a arquiteta **MILENA SAMPAIO DA COSTA** – SIAPE **1672286**.

2- **Designar** o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, SIAPE **775284**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de conclusão do prédio destinado ao Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, localizado no Campus da Praia Vermelha, na Rua Passo da Pátria nº 156 – São Domingos – Niterói/RJ. Processo nº **23069.050.814/2012-48**, e no seu impedimento o engenheiro civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, SIAPE **1730224**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA  
Substituto do Superintendente de Arquitetura e Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART, N.º 04 de 14 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Consignar de Referência Elogiosa.

**A Superintendente do Centro de Arte**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Consignar** Referência Elogiosa aos servidores **ANDREA ERNEST DIAS**, SIAPE n° 0311105; **TOMAZ PIRES SOARES**, SIAPE n° 1847804; **SÔNIA MARIA NOGUEIRA**, SIAPE n° 0310606; **DEIVISON BRANCO NOGUEIRA** SIAPE n° 1508975; **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA** SIAPE n° 1052566 e **ELIAS DA SILVA VICENTINO** SIAPE n° 0302853, pelo empenho, dedicação e competência dedicados à elaboração da Programação artística das Temporadas 2013 a 2014 da OSN UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO  
Superintendente do Centro de Artes  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SCS, N.º 08 de 16 de dezembro de 2014.**

**O Superintendente de Comunicação Social (SCS)** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir desta data, a servidora **ROSA CAROLINE TEIXEIRA**, SIAPE n° 1937934, da atividade não remunerada **de Solicitante de Diárias e Passagens** desta Superintendência junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO RODRIGUES PEREIRA  
Substituto Eventual do Superintendente de Comunicação Social  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PREUNI, N.º 009 de 30 de outubro de 2014.**

O **Prefeito Universitário** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar GERSON CHAVES DE ALMEIDA**, Técnico em Eletromecânica, SIAPE nº 1944252, para exercer as funções de **Fiscal Titular** dos serviços contratados através dos **Contratos n.ºs 007/2014 e 008/2014**, Processo Administrativo nº 23069.023578/2014-59, firmado com as empresas **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A** e **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A**, respectivamente, e em seus impedimentos o servidor **MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2089181.

Esta designação não corresponde a cargo de direção ou função gratificada.

HUMBERTO TEIXEIRA  
Substituto eventual do Prefeito Universitário  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, Nº. 01 de 12 de janeiro de 2015.**

**O Diretor da Faculdade de Farmácia**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando:

1. Reunião ocorrida na PROGRAD com a Direção da Faculdade e a Coordenação do Curso de Graduação;
2. O viés atual do Curso de Graduação de Farmácia no ENAD 2013;
3. Solicitação da Coordenação do Curso de Graduação de Farmácia,

**RESOLVE:**

1- **Designar** os Docentes a seguir para comporem a Comissão de Reestruturação Curricular do Curso de Graduação de Farmácia, de acordo com a indicação da Coordenação do Curso:

Membros:

- **PAULO GOMES DE LIMA** - MBO - SIAPE nº 3079847
- **DÉBORA OMENA FUTURO** - MTC - SIAPE nº 13521771
- **CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI FERRAZ** - MAF - SIAPE nº 1714677
- **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** - MBO - SIAPE nº 1847358
- **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER** - MPT - SIAPE nº 1709847
- **GABRIELA BITTENCOURT GONZALEZ MOSEGUI** - MSS - SIAPE nº 1125909
- **SABRINA CALIL ELIAS SILVA** - MAF - SIAPE nº 1283467
- **GERALDO RENATO DE PAULA** - MTC - SIAPE nº 1478138

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

\*\*\*Retificação da DTS nº 27 de 10/12/2014, publicada no BS nº 02 de 06/01/2015.

**WILSON DA COSTA SANTOS**  
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 01 de 14 de janeiro de 2015.**

A **Vice-Diretora do Instituto de Letras**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes e os discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pela condução da consulta indicativa de Coordenador e Vice-Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do Instituto de Letras para o quadriênio 2015-2019.

**Titulares:**

**BEATRIZ DOS SANTOS FERES**, mat. SIAPE 1439148;

**PATRÍCIA FERREIRA NEVES RIBEIRO**, mat. SIAPE 1323721;

**SONIA MONNERAT BARBOS**, mat. SIAPE 0305999;

**LUCIENE ROCHA DOS SANTOS CRUZ**, mat. UFF L090114009.

**Suplentes:**

**RONALDO AMORIM LIMA**, mat. SIAPE 2342235;

**LUIZ PEDRO DA SILVA BARBOSA**, mat. UFF L152114004.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES  
Vice-Diretora do Instituto de Letras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, Nº. 01 de 16 de Janeiro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Bromatologia** no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as indicações do plenário departamental, aprovadas em reunião realizada em 17 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

**1- Designar** os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2015, para os Projetos de Monitoria do MBO.

<b>Projeto</b>	<b>Banca</b>	<b>Data/Hora</b>
Composição de Alimentos	- <b>MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ</b> (Presidente) - <b>MARIA LEONOR FERNANDES</b> - <b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b> - <b>ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS</b> (Suplente)	09/03/2015 / 14:00 h
Bioquímica de Alimentos	- <b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b> (Presidente) - <b>JOSIANE ROBERTO DOMINGUES</b> - <b>ANTÔNIO SÉRGIO AYMORÉ MARTINS</b> - <b>VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO</b> (Suplente)	09/03/2015 / 10:00 h
Controle Físico Químico de Alimentos	- <b>MARIA LEONOR FERNANDES</b> (Presidente) - <b>MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ</b> - <b>ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS</b> - <b>JOSIANE ROBERTO DOMINGUES</b> (Suplente)	10/03/2015 / 16:00 h
Microbiologia de Alimentos	- <b>LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER</b> (Presidente) - <b>PAULO GOMES DE LIMA</b> - <b>ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ</b> - <b>VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO</b> (Suplente)	10/03/2015 / 10:00 h
Microscopia de Alimentos	- <b>MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA</b> (Presidente) - <b>LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER</b> - <b>PAULO GOMES DE LIMA</b> - <b>MARIA LEONOR FERNANDES</b> (Suplente)	11/03/2015 / 10:00 h
Tecnologia de Alimentos	- <b>JOSIANE ROBERTO DOMINGUES</b> (Presidente) - <b>VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO</b> - <b>ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ</b> - <b>KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO</b> (Suplente)	11/03/2015 / 14:00 h

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA  
Subchefe do Departamento de Bromatologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 01 de 12 de janeiro de 2015.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **GERALDO DE SOUZA FERREIRA, ALFREDO MOISÉS VALLEJOS CARASCO, JOÃO CRISÓSTOMO DE QUEIROZ NETO e ROGÉRIO FERNANDES DE LACERDA** como membros efetivos do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo e os professores **DIEGO MARTINEZ PRATA, LIZANDRO DE SOUSA SANTOS, JOÃO FELIPE MITRE DE ARAUJO e TARCÍSIO ARANTES DE MORAES PERNAMBUCO** seus respectivos membros suplentes.

2. Tornar sem efeito a DTS TEQ n.º 01 de 05 de fevereiro de 2013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 02 de 12 de janeiro de 2015.**

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA P. G. BRAGANÇA, LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO e MARIA LUÍSA RODRIGUEZ PEÇANHA** como membros efetivos do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Química e os professores **FERNANDO CUNHA PEIXOTO, LISIANE VEIGA MATTOS, HUGO ALVARENGA OLIVEIRA e ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA** seus respectivos membros suplentes.

2. Tornar sem efeito a DTS TEQ n.º 15 de 20 de dezembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 03 de 12 de janeiro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **MÔNICA PINTO MAIA** como membro efetivo do Colegiado dos cursos de Graduação em Química e a professora **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA COUTINHO** como membro suplente.

2. Tornar sem efeito a DTS TEQ n.º 19 de 20 de dezembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ, N.º. 04 de 12 de janeiro de 2015.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **ROSENIR RITA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA** como membro efetivo do Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Mecânica e a professora **LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO** como membro suplente.

2. Tornar sem efeito a DTS TEQ n.º 17 de 20 de dezembro de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN, N.º. 03 de 17 de dezembro de 2014.**

A **Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes como membros titulares da Banca de Seleção Simplificada para Área de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso com ênfase nos cuidados de alta e média complexidade a realizar em janeiro 2015 **CLÁUDIA CARVALHO DANTAS**, mat. SIAPE 1671936 (sob a presidência da primeira); **ÉRIK IGOR DOS SANTOS**, mat. SIAPE 1738545; **YOMARA CRISTIANA RIBEIRO**, mat. SIAPE 2083417 e o **THIAGO QUINELLATO LOURO**, mat. SIAPE 1922488, como suplente.

2 - Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN, N.º. 04 de 17 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JANE BAPTISTA QUINTETE** – SIAPE 1735245 ; **ROSANA CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1527603 e **DONIZETE VAGO DAHER** – SIAPE 308274 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras no seu primeiro ano de exercício da professora **MARCELA DE ABREU MONIZ** .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN, N.º. 05 de 17 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JANE BAPTISTA QUINTETE** – SIAPE 1735245 ; **ROSANA CARVALHO CASTRO** – SIAPE 1527603 e **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE 1771204 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras no seu primeiro ano de exercício da professora **VIRGÍNIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP..**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN, N.º. 06 de 17 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA**– SIAPE 650586 ; **CLAÚDIA DE CARVALHO DANTAS** – SIAPE 1671936 e **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – SIAPE 1771204 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras no seu primeiro ano de exercício dos professores **ÉRICK IGOR DOS SANTOS** e **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN, N.º 07 de 17 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

A **Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**– SIAPE 0311784 ; **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – SIAPE 2002292 e **ROSANA CARVALHO DE CASTRO** – SIAPE 1527603 para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras no seu primeiro ano de exercício dos professores **THIAGO QUINELLATO LOURO** e **YONARA CRISTIANE RIBEIRO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, N.º 10 de 27 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão Examinadora da seleção de Professor Substituto.

O **Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições e

**Considerando** a realização de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, nível assistente nas seguintes áreas: Edição e Montagem e Oficina de Realização II – ênfase em realização

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros da Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto em Edição e Montagem e Oficina de Realização II , os seguintes Professores:

**ELIANNE IVO BARROSO**, SIAPE 1215378 - Presidente

**JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA**, SIAPE 0302934

**AÍDA MARQUES**, SIAPE 6310995

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

INDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 11 de 27 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão Examinadora da seleção de Professor Substituto.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições e

**Considerando** a realização de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, nível assistente nas seguintes áreas: Vídeo Processo e Audiovisual em sala de aula

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros da Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto em Vídeo Processo e Audiovisual em sala de aula , os seguintes Professores:

**ELIANY SALVATIERRA**, SIAPE 1740320 - Presidente

**JOÃO LUIZ LEOCADIO DA NOVA**, SIAPE 0302934

**INDIA MARA MARTINS**, SIAPE 1735261

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

INDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCV, Nº. 12 de 27 de novembro de 2014.**

**EMENTA:** Comissão Examinadora da seleção de Professor Substituto.

**O Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo**, no uso de suas atribuições e

**Considerando** a realização de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, nível assistente nas seguintes áreas: Oficina de Realização I – ênfase em direção e Estudos da Narrativa;

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros da Comissão Examinadora da Seleção Pública para Professor Substituto em Oficina I – ênfase em direção e Estudos da Narrativa, os seguintes Professores:

**ANTONIO AMANCIO**, SIAPE 0303636 - Presidente

**ANTONIO MORENO**, SIAPE 0307037

**MARIANA BALTAR**, SIAPE

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

INDIA MARA MARTINS  
Chefe do Departamento de Cinema & Vídeo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º 15 de 15 de dezembro de 2014.**

**O Chefe De Departamento De Odontoclínica**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem a Banca para Seleção Simplificada para Professor Substituto para a Disciplina de Cirurgia Bucal.

**Titulares**

Prof. **RAFAEL SEABRA LOURO**

Prof. **MONICA DIUANA CALASANS MAIA**

Prof. **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHA**

**Suplente**

Prof. **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO  
Chefe De Departamento De Odontoclínica  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Portuguesa faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	1/2015	420 h	R\$ 60,00	_____
15	7					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

#### 2. Inscrição

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. **Horário:** 10 às 17hs.

2.3. Período: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu.

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158090

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### **3. Instrumentos de Seleção**

3.1.1 O ingresso será feito mediante prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (caráter classificatório) e análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).

3.1.2 Prova discursiva: A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

#### **3.2. Cronograma**

##### **3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02.

3.2.1.2 Horário: 10 às 17hs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

##### **3.2.2 Prova escrita**

3.2.2.1 Data: 03/03/2015

3.2.2.2 Horário: 10 hrs

##### **3.2.3 Entrevista**

3.2.21 Data: 05/03/2015

3.2.22 Horário: 09 hrs

##### **3.2.4 Análise do curriculum vitae**

3.2.4.1 Data: 05/03/2015

##### **3.2.5 Divulgação do resultado**

3.2.5.1 Data: 06/03/2015

3.2.5.2 Horário: 11 hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

### BIBLIOGRAFIA

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. 8.ed. Rio de Janeiro: Ática, 2007

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

---- Lições de português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso. & CINTRA, LINDLEY. Nova Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

KOCH, Ingedore. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1990.

---- O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

---- Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002

----- A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003

MARCUSCHI, Luiz Antônio. “Gêneros textuais :definição e funcionalidade” In: DIONISIO, Ângela Paiva & MACHADO, Anna Rachel & BEZERRA, Maria Auxiliador (orgs.). Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

HORÁRIO DO CURSO: 3<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> FEIRA - DAS 07 ÀS 13 HORAS

Niterói, 11 de dezembro de 2014.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infanto Juvenil

#####

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Literatura Infante Juvenil faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	<b>Graduação em qualquer curso</b>	<b>1/2015</b>	<b>420h</b>	<b>R\$ 60,00</b>	
<b>20</b>	<b>05</b>					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

2.2. Horário: 10 às 17hrs;

2.3. Período: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158375

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete virgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

#### 3.2. Cronograma

##### 3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.

3.2.1.2 Horário: 10 às 17hs.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

##### 3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 04/03/2015

3.2.2.2 Horário: 14hrs.

##### 3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 06/03/2015

3.2.22 Horário: 14hrs.

##### 3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 06/03/2015

##### 3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 09/03/2015

3.2.5.2 Horário: 11hrs.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

### 3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6( seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

### BIBLIOGRAFIA

Textos literários:

BUARQUE, Chico. Chapeuzinho Amarelo. Ilustr. Ziraldo. 4.ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1998.

COLASANTI, Marina. Minha guerra alheia. Rio de Janeiro: Record, 2010.

GONÇALVES, Zetho (org.) Dima, o passarinho que criou o mundo. Mitos, contos e lendas dos países de língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

MORAES, Vinícius. A Arca de Noé. São Paulo: Companhia das Letrinhas (ou edições anteriores).

PAES, José Paulo. Poemas para brincar. São Paulo: Ática.

PIROLI, Wander. O matador. Ilustr. Odilon Moraes. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

SANTOS, Joel Rufino dos. A menina que descobriu o segredo da Bahia. Rio de Janeiro: Rovel, 2014.

TATAR, Maria (org.). Contos de Fadas. Edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Zahar. (Leitura dos contos e dos comentários).

VENTURELLI, Paulo. Anjo rouco. São Paulo: Positivo, 2010.

ZIRALDO Alves Pinto. Flicts. 30.ed. São Paulo: Melhoramentos, 1999.

Textos críticos e teóricos:

COELHO, Nelly Novaes. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna.

HUNT, Peter. Crítica, teoria e literatura infantil. São Paulo: Cosac Naify.

LAJOLO, Marisa; ZILBERMAN, Regina. Literatura infantil brasileira: história e histórias. São Paulo: Ática.

MACHADO, Ana Maria. Como e por que ler os clássicos universais desde cedo. Rio de Janeiro: Objetiva.

PAIVA, Aparecida; MARTINS, Aracy; PAULINO, Graça; VERSIANI, Zélia.(Orgs.) Literatura e letramento: espaços, suportes e interfaces – o Jogo do Livro. Belo Horizonte: Autêntica/Ceale, 2007.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 11 de dezembro de 2014.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infanto Juvenil

#####

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Leitura e Produção de Textos faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiro</b> <b>15</b>	<b>Estrangeir</b> <b>05</b>	<b>Graduação em Licenciatura em qualquer área.</b>	<b>1/2015</b>	<b>420h</b>	<b>R\$ 60,00</b>	_____

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201.  
Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. **Horário:** 10 às 17hs.

2.3. Período: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria da Pós lato sensu.

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 - sete vírgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Linguística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

Cronograma

#### 1.Inscrições

1.Data: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.

2.Horário: 10 às 17hs.

3.Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617

#### 2.Prova escrita

1.Data: 04/03/2015

2.Horário: 9hrs

### **3.Entrevista**

Data: 06/03/2015

Horário: 9hrs

### **4.Análise do *curriculum vitae***

3.2.4.1 Data: 06/03/2015

5.Divulgação do resultado

1.Data: 09/03/2015

2.Horário: 11hrs

3.Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617

2.Matrícula

1.Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

2.Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

#### BIBLIOGRAFIA

- AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Iniciação em Crítica Textual**. Rio de Janeiro: Presença; Edusp, 1987.
- BORBA, F. S. **Introdução aos estudos linguísticos**. 16 ed. Campinas, Pontes, 2008.
- JOBIM, José Luís. **A poética do fundamento**. Niterói: EDUFF, 1996. Cap. “A leitura e a produção textual: uma visão histórica”. p. 13-27.
- LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 1994. Caps.: " A leitura literária na escola" p. 11-16; "Os leitores, esses temíveis desconhecidos" p. 33-40; "Tecendo a leitura" p. 104-109.
- MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987:163-75.
- \_\_\_\_\_; PERES, Deila C; XAVIER, Jayro José. “Introdução crítico-filológica” . In: RICARDO, Cassiano. **Martim Cererê**. Edição crítica organizada por Marlene G. Mendes, Deila C. Peres e Jayro José Xavier. Rio de Janeiro: Antares/INL/EDUFF, 1987.
- ORLANDI, E. P. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2009.
- PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. **As variadas formas de ler**. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.
- SAUSSURE, F. **Curso de Linguística geral**. São Paulo: Cultrix.
- SILVA, Maximiano de Carvalho e . “Organização e publicação das obras completas de José de Alencar”. In: **Linguagem**, revista do Instituto de Letras da UFF. Niterói, ano 1, no.2, 1978. p. 101-20.
- \_\_\_\_\_. “Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade” . In: **Confluência**, Revista do Instituto de Língua Portuguesa . Rio de Janeiro, n o.07, 1º semestre de 1994.
- \_\_\_\_\_. A palavra filologia e as suas diversas acepções: os problemas da polissemia. **Confluência** – Revista do Instituto de Língua Portuguesa do Liceu Literário Português, Rio de Janeiro, n. 23, p. 53-70, 1. sem. 2002.
- ZILBERMAN, Regina. “Leitura literária e outras leituras”. **Gragoatá**. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 11 de dezembro de 2014.

SONIA MONNERAT BARBOSA

Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *latu sensu* em Letras

#####

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 16** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

<b>Vagas</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Início</b>	<b>Duração</b>	<b>Valor da Inscrição</b>	<b>Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)</b>
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/2015	360 h	-	24 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

2.2. Horário: 10:00 às 18:00h

2.3. Período: 01/05/2015 a 20/06/2015

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/05/2015 a 20/06/2015

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Entrevista / Avaliação Escrita

3.2.2.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 15/06/2015 a 22/06/2015

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 26/06/2015

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista.

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 04/07/2015 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 26 de novembro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ  
Coordenador do Curso MBA em Logística  
e Gestão da Cadeia de Suprimentos  
#####

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM LOGISTICA E GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS – TURMA 17** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
60	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/2015	360 h	-	24 x 495,00

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 35 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

2.2. **Horário:** 10:00 às 18:00h

2.3. **Período:** 01/08/2015 a 20/10/2015

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.1.3 Avaliação Escrita

#### 4.2. Cronograma

##### 3.2.3 Inscrições

3.2.3.1 Data: 01/08/2015 a 20/10/2015

3.2.3.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.3.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

##### 3.2.4 Entrevista / Avaliação Escrita

3.2.4.1 Data: a ser agendado com o candidato

3.2.4.4 Horário: a ser agendado com o candidato

##### 3.2.5 Análise do *curriculum vitae*

3.2.3.1 Data: 20/10/2015 a 26/10/2015

##### 3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 26/10/2015

3.2.6.2 Horário: 10 às 18h

3.2.6.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

#### 3.3 Matrícula

3.3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista.

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

#### 3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas a partir de 07/11/2015 das 08:00 horas – 17:00 horas aos sábados.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

#### 4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 2) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 3) possuir mais idade; 4) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Logística Empresarial e Gestão da Cadeia de Suprimentos, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 26 de novembro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

Coordenador do Curso MBA em Logística  
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015, na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/08/15	360 h	-	24 X R\$ 495,00
60	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

**2. Inscrição**

2.1 **Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculd. de Administração e Ciências Contábeis. Tel.26299870

2.2. **Horário:** 10:00 às 18:00h

2.3. **Período:** 01/08/2015 a 20/10/2015

**2.4. Documentação**

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

**3. Processo de Seleção****3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de *Curriculum Vitae* e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

### **3.Cronograma**

#### **3.2.5 Inscrições**

3.2.5.1 Data: **01/08/2015** a 20/10/2015

3.2.5.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.5.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

#### **3.2.6 Entrevista**

3.2.6.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.6.4 Horário: a ser agendado com o candidato

#### **3.2.7 Análise do *curriculum vitae***

3.2.3.1 Data: **20/10/2015** a 26/10/2015

#### **3.2.8 Divulgação do resultado**

3.2.8.1 Data: 26/10/2015

3.2.8.2 Horário: 10 às 18h

3.2.8.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

### **3.3 Matrícula**

3.3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.4 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

### **3.4 Aulas**

3.4.1 Início das Aulas. Data: **07/11/2015** a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

### **4. Disposições gerais**

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso, perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 26 de novembro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ

Coordenador do Curso MBA em Logística  
e Gestão da Cadeia de Suprimentos

#####

**RESULTADO DA CONSULTA PARA A ESCOLHA DA CHEFIA E SUB-CHEFIA DO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**

A Comissão Eleitoral para a escolha da Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, do INF, para o biênio 2015/2017 no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF a Decisão nº 077/2013 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, vem tornar público que **sagrou-se eleita** a Chapa I, composta pelos professores **MARCIANO ALVES CARNEIRO** e **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, na condição de Chefe e Sub-Chefe – respectivamente – do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra com 57,77 % dos votos do Colégio Eleitoral pertinente à consulta.

Santo Antônio de Pádua, 08 de Dezembro de 2014

**RICARDO SILVEIRA SOUSA**

Presidente

#####

**RODRIGO ERTHAL WILSON**

Vice-Presidente

**GILSON VILAS BOAS TOLEDO**

Secretário

**PAULO VINICIUS DE CASTRO MADEIRA**

Representantes dos alunos

#####

**Comissão Eleitoral Local (CEL) para Processo de Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade para Escolha de Chefe e Sub-Chefe do departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB.**

A CEL torna público o resultado da Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade para escolha de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB – para o biênio 2015/2017.

Controle de Votação	Docentes	Técnicos Administrativos	Alunos	Total
Comunidade com Direito a Voto	37	1	429	467
Comunidade Votante	25	1	65	91
Comunidade Não Votante	12	0	364	376
Votos Sim	25	1	63	113
Votos Não	0	0	2	2
Votos em Branco	0	0	0	0
Votos Nulos	0	0	0	0
Aplicação aos votos SIM dos pesos correspondentes para CHAPA I, segundo a fórmula da aplicação	$P_i = 80x(26/38) + 20x(65/429)$			57,77%
Aplicação aos votos NÃO dos pesos correspondentes para CHAPA I, segundo a fórmula da aplicação	$P_i = 80x(0/38) + 20x(2/429)$			0,09%
Aplicação ao total de não votantes dos pesos correspondentes segundo a fórmula da aplicação	$PNV = 80x(12/38) + 20x(364/429)$			42,23%

LEGENDA:

P<sub>i</sub> = Total de votos da chapa i;

PN+B = Total de votos Brancos e Nulos;

PNV = Total de Não Votantes.

RICARDO SILVEIRA SOUSA

Presidente

#####

GILSON VILAS BOAS TOLEDO

Secretário

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CHEFES E VICE-CHEFES  
DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO BIOMÉDICO****EDITAL Nº 01/2014**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL designada pela diretoria do Instituto Biomédico, por meio da DTS nº 08/2014, no uso de suas atribuições e de acordo com a resolução 104/97-CUV/UFF, **torna público** que está aberto o processo de consulta eleitoral a comunidade universitária do Instituto Biomédico, com objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha dos chefes e vice-chefes dos Departamentos de Ensino do Instituto Biomédico.

O calendário eleitoral segue abaixo:

Chefes e Vice-Chefes dos Departamento de Ensino.

Datas (ano de 2014)	Eventos
14, 17(9 às 17 horas na secretaria do CMB) e 18 de novembro (9 às 16 horas na secretaria do CMB)	Inscrição de Chapas
18/11 (16 horas)	Homologação das chapas pela CEL e encaminhamento para publicação em Boletim de Serviço/UFF
01 e 02 de dezembro (9 às 17 horas)	Consulta Eleitoral
02 de dezembro	Apuração e divulgação do resultado da consulta eleitoral
03 e 04 de dezembro	Prazo de interposição de recursos para os resultados da Consulta Eleitoral
05 de dezembro	Proclamação do resultado Final e encaminhamento para publicação no Boletim de Serviço/UFF

Uma cópia da resolução 104/97-CUV/UFF e do edital, bem como todo o material necessário para inscrição das chapas, estarão à disposição na secretaria da Direção do Instituto Biomédico.

Niterói, 11 de novembro de 2014.

**RONALD MARQUES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

**DECISÃO N°001/2015**

O Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, decide nomear Comissão Permanente composta pelos professores, integrantes do Colegiado do Curso: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO** - Siape: 3542986-5, **RENATA GONÇALVES FAISCA** - Siape: 2524327 e **MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO** - Siape: 2446725, para sob a presidência do primeiro, Avaliar as Solicitações de Revalidação de Diploma Obtido no Exterior.

Esta Decisão entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 21 de janeiro de 2015.

**RENATA GONÇALVES FAISCA**  
Coordenadora do Curso de Graduação de Engenharia Civil  
#####

**RESOLUÇÃO N°001/2015**

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE REVINCULAÇÃO, na reunião extraordinária de 19/01/2015:

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer as seguintes regras para aceitação de alunos nesta modalidade de REVINCULAÇÃO, de acordo com o Calendário Escolar da UFF, e válido somente para um único semestre e somente para estudantes provenientes dos Cursos de Graduação das Engenharias e Física:

- 1- Avaliação do Colegiado do Curso da **disponibilidade de vagas**, prezando a qualidade do curso e considerando o corpo discente existente;
- 2- O requerente deve apresentar um coeficiente de rendimento de, no mínimo, **6,0 (SEIS)**.
- 3- O requerente pode ter sido reprovado, no máximo, em **06 (SEIS) disciplinas**;
- 4- Serão oferecidas, no máximo, **03 (TRÊS) vagas** por período letivo de acordo com a disponibilidade de vagas do curso;
- 5- No **caso de empate** entre candidatos, será utilizado critério de desempate na seguinte seqüência:

I- **Maior carga horária** cursada aproveitável no Curso de Engenharia Civil;

II- **Maior coeficiente de rendimento**.

Art. 2º O aumento de vagas oferecidas no item 4, está condicionado à avaliação do Colegiado do Curso, conforme item 1.

Art. 3º Os casos omissos e/ou excepcionais serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 21 de janeiro de 2015.

RENATA GONÇALVES FAISCA  
Coordenadora do Curso de Graduação de Engenharia Civil  
#####

### RESOLUÇÃO Nº002/2015

O Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a necessidade de estabelecer CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL, na reunião extraordinária de 19/01/2015:

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as seguintes regras para aceitação de alunos nesta modalidade de TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL, de acordo com o Calendário Escolar da UFF, e válido somente para um único semestre:

- 1- Avaliação do Colegiado do Curso da **disponibilidade de vagas**, prezando a qualidade do curso e considerando o corpo discente existente;
- 2- O requerente deve ter cursado com aproveitamento, **no mínimo, 1200 horas e, no máximo, 2400 horas** do curso de Origem;
- 3- O requerente pode ter sido reprovado, no máximo, em **02 (DUAS) disciplinas** no curso de origem, necessitando por isso de histórico detalhado da IES de origem;
- 4- O requerente deve apresentar um coeficiente de rendimento acumulado de, no mínimo, **6,0 (SEIS)**.
- 5- Serão oferecidas, no máximo, **02 (DUAS) vagas** por período letivo de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 6- No **caso de empate** entre candidatos, será utilizado critério de desempate na seguinte seqüência:
  - I- **Maior carga horária cursada** aproveitável no Curso de Engenharia Civil;
  - II- **Maior coeficiente de rendimento acumulado.**

Art. 2º O aumento de vagas oferecidas no item 5, está condicionado à avaliação do Colegiado do Curso, conforme item 1.

Art. 3º Os casos omissos e/ou excepcionais serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Niterói, 21 de janeiro de 2015.

RENATA GONÇALVES FAISCA  
Coordenadora do Curso de Graduação de Engenharia Civil  
#####